PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Passagem Franca - MA

VOL. X – N° 2376/2026
ISSN – 2965-243X
QUARTA – 04 DE NOVEMBRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2025 INEX023.2025 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096.2026/PMPF INEX016 2
PORTARIA Nº 263/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 264/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 265/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 266/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 267/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 268/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2025 INEX023.2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2025

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. no CNPJ nº 40.070.313/0001-30 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM CONTROLE EXTERNO PARA O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA -MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. - PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 22/10/2026 a 22/10/2027- BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- PASSAGEM FRANCA - MA, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Identificador: 5497-026e4eb2fc37cd3fe67a0a22de68054ae65ac067

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096.2026/PMPF INEX016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096.2026/PMPF

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **MS APOIO À GESTÃO LTDA**, NOME FANTASIA SOLUCIONAR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **35.882.378/0001-40** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COM ATUAÇÃO VOLTADA AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, MONITORAMENTO DE INDICADORES, ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DE RECURSOS E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - **VALOR GLOBAL:** R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2026 - **BASE LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - **SIGNATÁRIOS:** GEANE CARDOSO MENEZES, PELA CONTRATANTE, LIA RAQUEL MOURA SILVA , PELA CONTRATADA.

Identificador: 5497-240ffcd773dc6fae1899b5a633292bad4ddc6a43

PORTARIA Nº 263/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 263/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal **DAMISON DE LIMA SOUZA**, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011541, ocupante do cargo efetivo de professor, atualmente no exercício do cargo em comissão de Auxiliar de Agente de Contratação, lotado junto a Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 04/11/2026 a 18/11/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de novembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5497-94c42f24542c721fc4d0e4a2c77489cef9cc517c

PORTARIA Nº 264/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 264/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JOSUÉ SOARES DE AZEVEDO**, motorista, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010881, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/07/2025 a 09/07/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/11/2026 a 30/11/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de novembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5497-8747aaa5b3cd17530a697322e8ac6229081ef54d

PORTARIA Nº 265/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 265/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **EZILÂNDIA RODRIGUES PEREIRA**, Auxiliar de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011141, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/07/2025 a 18/07/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de novembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5497-8faaf9843adca962fddda2ff7265665895cc9056

PORTARIA Nº 266/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 266/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **MÁSCULO ALVES DE ALENCAR**, Agente de Combate às Endemias, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007241, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 01/04/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de novembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5497-ee68ae43c0f4c1673b31d32516cd3d346454e9c5

PORTARIA Nº 267/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 267/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal **MARIA VIVIANE ALVES**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007591, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/06/2025 a 20/06/2026.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 17/11/2026.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de novembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5497-bcce2b3260209f83307d8cfcc6e516adc2f5621f

PORTARIA Nº 268/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 268/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **TERESINHA DE JESUS DA SILVA CARNEIRO**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011011, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/11/2025 a 22/11/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de novembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5497-64dc1bfabe9ef8b3fa76bb411af79bc6a268f97a

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-11-05 00:11:04